

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 279 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar as senhoras **MARILENE PHILIPPSEN**, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Gestão Administrativa e Contábil, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e **LISETE NOSS RIBEIRO**, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Gabinete, lotada no Gabinete do Prefeito, a deslocarem-se para a cidade de Curitiba – PR, nos dias 26 e 27 de dezembro do corrente, para tratarem de assuntos de interesse do Município junto a Casa Civil, SEIL – Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, SEDU – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Assembleia Legislativa.

§ 1º: Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a empenhar o valor correspondente a 02 (duas) diárias para cada servidora, para cobertura das despesas.

§ 2º: As Servidoras Municipais utilizarão transporte rodoviário (ônibus) como meio de transporte até Curitiba - PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

Hilário Jaco Willers
Prefeito Municipal